

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, TERÇA, 09 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1187

## IMPrensa Oficial

### ESTADO DO TOCANTINS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

#### ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **118720261326**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 428/2026	1
PORTARIA Nº 820/2026	1
PORTARIA Nº 821/2026	1
PORTARIA Nº 822/2026	2
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO	2
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO 006/2026	2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 35/2026	2
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 36/2025	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2026	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2026	3

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO Nº 428/2026

#### “DISPÕE DE PRORROGAÇÃO DE REFIS 2026”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Fica Prorrogado até o dia 15 de julho de 2026 os efeitos da Lei nº 763/2026, Refis Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

#### ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal

### PORTARIA Nº 820/2026

#### “Dispõe sobre a nomeação de Cargo Temporário da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 717/2025, publicada no Diário Oficial nº 865/2025, de 27 de janeiro de 2025, que prorrogou a vigência das contratações temporárias, que “autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR**, a servidora abaixo relacionada ao cargo temporário, da Secretaria Municipal de Saúde:

ORD	DATA ADMISSÃO	NOME	CPF	CARGA HORÁRIA	CARGO
01	08/06/2026	GABRIELA DOS SANTOS MOREIRA	xxx.490.691-xx	40h	Tec. Enfermagem

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da admissão, revogando disposições em contrário.

#### Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 09 dias de junho de 2026.

#### ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 821/2026

#### “Dispõe sobre a alteração de membro da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº. 776/2026.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 776/2026 que instituiu Comissão Processante para apurar possíveis falhas na conduta do investigado indicado em Despacho nº 09/2026 do Prefeito Municipal que culminou na abertura do Processo Administrativo nº 468/2026.

**CONSIDERANDO** a substituição da servidora comissionada SABRINA STHEFANY SOARES BRASIL por outra efetiva e estável conforme recomendação do Parecer Jurídico nº. 097/PGM/2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Dispensar a servidora SABRINA STHEFANY SOARES BRASIL, matrícula n. 5475597 - SECRETÁRIA; da função de SECRETÁRIA da Comissão Processante designada pela Portaria nº 776/2026.

**Art. 2º** Designar a servidora EDILEUSA DE SOUSA PEREIRA, AUXILIAR DE DEPTº PESSOAL, matrícula nº 56411, para compor a referida Comissão Processante na qualidade de SECRETÁRIA.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás - TO. Ananás - TO, de 08 de junho de 2026.

#### Robson Pereira da Silva

Prefeito Municipal de Ananás- TO.

**PORTARIA N° 822/2026**

**“Comunica afastamento de servidor para tratamento de saúde por 90 dias mediante atestado médico e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Atestado Médico pelo período de 90 dias (nº atendimento: 49921/2026 a partir de 01/06/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Comunicar afastamento da servidora **CLEUDIANE FERNANDES PEREIRA**, matrícula 5476015, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS, para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico CID: S82.1, pelo período de 90 (noventa) dias.

**Art. 2º.** A servidora acima ficará sob custódia do INSS a partir do 16º dia de afastamento.

**Art. 3º.** Oficie-se o Departamento de Recursos Humanos do Município de Ananás para que promova as diligências necessárias para efetivação do direito.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS**, 08 de junho de 2026.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 373/2026**

**INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO N° 035/2026**

**CREDENCIAMENTO N° 018/2026**

**CONTRATANTE/CREDENCIANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, com sede na Avenida Duque de Caxias, n° 300 Centro, CEP: 77890- 000 Ananás/TO.

**CONTRATADO/CREDENCIADO:** C E D PINHEIRO LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.699.413/0001-09, com sede na Rua 06, nº 337, Sala B, Bairro São João, CEP: 77.807-260 Araguaína/TO.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, com confecção e fornecimento de materiais gráficos prontos, incluindo impressão, acabamento e entrega destinado ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal e das secretarias vinculadas, abrangendo o Fundo Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social de Ananás/TO.

**Data da vigência do contrato de credenciamento: 12 (doze) meses podem ser prorrogados nos termos da Lei nº 14.133/2021.**

Data assinatura do contrato de credenciamento: dia 03 de junho de 2026.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO 006/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 393/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 300 Centro, CEP: 77890- 000 Ananás/TO, através do Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 185/2026, torna público, para conhecimento dos interessados que estará recebendo a partir do dia **11 de junho 2026 a 10 de julho 2027, no horário de 08h00minh as 12h00minh e das 14h00minh as 17h00minh** de forma presencial na Sala de Contratações Públicas localizada, no Prédio da Prefeitura Municipal, o envelope de “Documentação e proposta que serão analisadas a cada 5º dia útil do mês” para credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as demandas e necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ananás/TO, ou ainda enviar toda a documentação necessária ao credenciamento através do e-mail

anaslicitacao@gmail.com, pelo período de 12 meses. Devendo o interessado observar os prazos definidos no cronograma do procedimento indicado acima, que é parte integrante do processo, devendo seus prazos ser obedecidos sob pena de decair o direito de credenciar.

Ananás -TO. 09 de junho de 2026.

ASS EDILÂNIA ALVES FERREIRA  
Pregoeira/Agente de Contratação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****DECRETO DE INEXIGIBILIDADE**

**DECRETO N° 35/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 043/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 474/2026**

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística”

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em show artístico com a cantora **“KAILANE FRAUCHES”** para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do Dia do Evangélico 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 13 de junho, com duração do show de 01h20min (uma hora e vinte minutos), em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referentes à habilitação jurídica.

**DECRETA:**

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 08 de junho de 2026.

**JOSÉ LINDOMAR DIAS**  
Secretário de Gestão

**DECRETO DE INEXIGIBILIDADE**

**DECRETO N° 36/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 042/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 473/2026**

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística”

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em Contratação de show artístico com o cantor **“SAMUEL MARIANO”** para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do dia do Evangélico de Ananás/TO, a ser realizada no dia 13 de junho de 2026, com duração do show de aproximadamente 01h20min.

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referente a habilitação jurídica.

**DECRETA:**

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 08 de junho de 2026.

**JOSÉ LINDOMAR DIAS**  
Secretário de Gestão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**CONTRATO: **074/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO: **474/2026**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° **043/2026**CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**CNPJ sob nº **00.237.362/0001-09**

CONTRATADA: **A EMPRESA LL VILLAS EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 27.673.878/0001-44 e localizada na Quadra ARNE 12 ALAMEDA 02 LOTE 04 SALA 901 EDIFICIO PALMAS BUSINESS CENTER - CEP: 77.006-054, PLANO DIRETOR NORTE - PALMAS - TO, representada legalmente por KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS, portadora do CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.501-65** e domiciliada na Quadra ARSO 14, Avenida NS 9, SN, Condomínio Alphaville 1, Lote B1 40, Palmas - TO.

OBJETO: Contratação de show artístico com a cantora **"KAILANE FRAUCHES"** para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do Dia do Evangélico 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 13 de junho, com duração do show de 01h20min (uma hora e vinte minutos), em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

VALOR: **R\$ 180.000,00 (cento oitenta mil reais).**

VIGÊNCIA: O prazo do (s) contrato (s) oriundo (s) será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado automaticamente nos termos do art. III da Lei 14.133/2021.

Ananás/TO, 08 de junho de 2026.

**JOSÉ LINDOMAR DIAS**

Secretário de Gestão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**CONTRATO: **075/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO: **473/2026**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° **042/2026**CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**CNPJ sob nº **00.237.362/0001-09**

CONTRATADA: **A EMPRESA LL VILLAS EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 27.673.878/0001-44 e localizada na Quadra ARNE 12 ALAMEDA 02 LOTE 04 SALA 901 EDIFICIO PALMAS BUSINESS CENTER - CEP: 77.006-054, PLANO DIRETOR NORTE - PALMAS - TO, representada legalmente por KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS, portadora do CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.501-65** e domiciliada na Quadra ARSO 14, Avenida NS 9, SN, Condomínio Alphaville 1, Lote B1 40, Palmas - TO.

OBJETO: Contratação de show artístico com o cantor **"SAMUEL MARIANO"** para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do dia do Evangélico de Ananás/TO, a ser realizada no dia 13 de junho de 2026, com duração do show de aproximadamente 01h20min.

VALOR: **R\$ 160.000,00 (cento sessenta mil reais).**

VIGÊNCIA: O prazo do (s) contrato (s) oriundo (s) será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado automaticamente nos termos do art. III da Lei 14.133/2021.

Ananás/TO, 09 de junho de 2026.

**JOSÉ LINDOMAR DIAS**

Secretário de Gestão